



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº09/2018**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Lei 10.216 de 6 de abril de 2006, que dispõe sobre a proteção e o direito das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB/RR nº 70, que aprovar o Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS para o Estado de Roraima;

Considerando a Resolução CIB/RR nº 27/2014, que aprova a Contrapartida do Estado no fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial para atender os Centros de Atenção Psicossocial e o fluxo de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial;

Considerando Parecer Técnico nº 002/2018, do Departamento de Políticas de Saúde Mental/Coordenação Geral de Atenção Especializada/Secretaria de Estado da Saúde de Roraima que Aprova o pleito de Implantação de Centro de Atenção Psicossocial, modalidade AD III no Município de RORAINÓPOLIS;

Considerando consenso entre Gestão Estadual e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR, firmado na 4ª ordinária da CIB/RR, realizada em 9/5/2018;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS ADIII Regional, no Município de Rorainópolis, conforme Projeto Protocolado, em impresso, na Secretaria da CIB/RR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista/RR, 9 de maio de 2018.

RICARDO DE QUEIROZ LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

HELENILSON JOSÉ SOARES BONIARES
Secretário de Saúde de Amajari
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3272 de 10/07/18